



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 556/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Art. 55 e Parágrafo único, da Lei Nº. 3.656, de 01 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I-CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Pedidos de Opção de servidores Técnicos e Administrativos com os membros a seguir designados:

Representantes da PROADM:

Danielle Maia Queiroz

Dacila Ferreira Machado

Representante da PROPLAN:

Rosineide de Melo Roldão

Representante da PROCURADORIA JURÍDICA:

Etã Pereira Castelo Branco

Representante Técnico e Administrativo:

Hélio Braz da Silva

Secretária

Larissa Moura de Lima

II- DETERMINAR, temporariamente, a suspensão de concessões e alterações de Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas para os servidores ocupantes de cargos efetivos da UEA, relatados e da ex-UTAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 20/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS